



Nota de Empenho

Encerrado até Janeiro

Identificação

Unidade Gestora 040101 - FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZ DO JUDICIA (CNPJ: 41.655.846 /0001-47)	Documento 2023NE000500	Emissão 13/03/23
Credor 05081805000120 - PLANETA SINALIZAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP		
Valor 27.150,00 (Vinte e sete mil e cento e cinquenta reais)		

Classificação

Natureza	339030 - MATERIAL DE CONSUMO
Unidade Orçamentária	04200121 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Programa de trabalho	02.122.512.20539 - Apoio ao Desenvolvimento da Prestação Jurisdicional - ...
Id. uso	1 - Fonte de Recursos de Outras Fontes Não Destinados à Contrapartida
Identificador Exercício Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte	759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS
Tipo de Detalhamento de Fonte	1 - Detalhamento Específico
Detalhamento de Fonte	200070 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
Região Planejamento	15 - ESTADO DO CEARÁ
Classificação da Ação	2 - CUSTEIO DE MANUTENÇÃO
Indicador Resultado Primário	1 - Primária obrigatória
Emenda Parlamentar	E0000 - Não definida
Projeto	0 - sem projeto
Parcela	sem parcela
Convênio de Receita	0000000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	0000000000 - Convênio não identificado
Contrato Receita	0000000000 - Sem contrato
Contrato Despesa	0000000000 - Sem contrato

Detalhamento

Mod. Empenho	Estimativo	Mod. Licitação	05 - Dispensa de Licitação	Emb. Legal	"Lei 14.133/2021 – Art. 75 – inciso III, alínea "a" "
Origem	1 - Origem nacional	Data Entrega		Local Entrega	
Processo	8514695-49.2022.8.06.0000	UF	Ceará	Município	Fortaleza

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Item Parcela	Classificação Complementar	Valor
Material de Consumo (1)	44 - MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS (IP 1902)	0 - sem item - 0		27.150,00

Cronograma

Março	27.150,00		
--------------	-----------	--	--

Saldo Dotação

Créd. Disp.	Indisponível antes NE	0,00	Valor NE	Saldo após NE
963.919,00	Pré-Empenhado	0,00	27.150,00	936.769,00
	Bloqueado	0,00		

Observação

Aquisição direta de cavaletes para controle de tráfego e cones de sinalização, a fim de atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará, conforme memorando N° 457/2022 - CCOM. Despesa alocada no 1º grau de jurisdição

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Forneç.	Preço Unitário	Preço Total
AQUISIÇÃO DE CAVALETE	30	UND	730,00	21.900,00

05399340380 - MARCOS LUIZ DE ALMEIDA ARARUNA FIALHO

Assistente de Apoio Técnico

Emitido/contabilizado por FERNANDA ANTONIA RODRIGUES CAVALCANTE RAMOS em 13/03/23 às 10:44.

81446489353 - FERNANDA ANTONIA RODRIGUES CAVALCANTE RAMOS

TÉCNICO JUDICIÁRIO

Impresso por FERNANDA ANTONIA RODRIGUES CAVALCANTE RAMOS em 13/03/23 às 10:44

Identificação

Unidade Gestora 040101 - FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZ DO JUDICIA (CNPJ: 41.655.846 /0001-47)	Documento 2023NE000500	Emissão 13/03/23
Credor 05081805000120 - PLANETA SINALIZAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP		
Valor 27.150,00 (Vinte e sete mil e cento e cinquenta reais)		

Descrição CAVALETE PLÁSTICO PARA CONTROLE DE TRÁFEGO: FABRICADO EM POLIETILENO, NA COR LARANJA; COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV; RESISTENTE A INTEMPÉRIES (SOL E CHUVA); COM APROXIMADAMENTE 1 (UM) METRO DE ALTURA (COM VARIAÇÃO DE 5 (CINCO) CENTÍMETROS PARA MAIS OU 2 (DOIS) CENTÍMETROS PARA MENOS); COM DUAS VIGAS DE 2 (DOIS) METROS DE COMPRIMENTO POR 17 (DEZESSETE) CENTÍMETROS DE LARGURA (COM VARIAÇÃO NO COMPRIMENTO DE 5 (CINCO) CENTÍMETROS PARA MAIS OU PARA MENOS; COM FAIXAS REFLETIVAS BRANCAS DE ALTA VISIBILIDADE NOS DOIS LADOS DAS VIGAS E REBAIXO PARA PROTEÇÃO DAS MESMAS; DESMONTÁVEL E COM POSSIBILIDADE DE INTERLIGAÇÃO ENTRE OS CAVALETES; COM POSSIBILIDADE DE ENCHIMENTO COM AREIA, A FIM DE ATINGIMENTO DE PESO TOTAL ENTRE 25 (VINTE E CINCO) E 30 (TRINTA) QUILOS; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO; PERSONALIZADO CONFORME MÍDIA ANEXA; FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.

AQUISIÇÃO DE CONE DE SINALIZAÇÃO 30 UND 175,00 5.250,00

Descrição CONE DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA PADRÃO ABNT: EXTRA-FLEXÍVEL, QUE PERMITA DOBRÁ-LO TOTALMENTE AO MEIO SEM PREJUÍZO DO SEU FORMATO ORIGINAL; NA COR LARANJA, INQUEBRÁVEL E RESISTENTE A INTEMPÉRIES; ALTURA DE 75 CM E MASSA ENTRE 3 KG E 4 KG; BASE COMPOSTA POR OITO SAPATAS DISTRIBUÍDAS UNIFORMEMENTE PARA MELHOR FIXAÇÃO AO SOLO E PERMITINDO A PASSAGEM DE ÁGUA SOB O CONE, A FIM DE EVITAR DESLOCAMENTOS INVOLUNTÁRIOS; DEVERÁ POSSUIR DOIS REBAIXOS PARA EVITAR O DESGASTE PROVOCADO PELO ATRITO EM TEMPO DE EMPILHAMENTO. ENTRE OS REBAIXOS DEVERÃO SER COLOCADOS OS ANÉIS (PELÍCULA) REFLETIVOS, QUE DEVERÃO TER 10 CM DE ALTURA; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES; PERSONALIZADO CONFORME MÍDIA ANEXA. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA.

MEMORANDO 040/23- PARTE 1 1 UND 0,00 0,00

Descrição FUNDAMENTAÇÃO A referida contratação será realizada por Dispensa de Licitação, fundamentada no Art. 75, inciso III, alínea "a", da Lei 14.133, a seguir transcrito: Art. 75. É dispensável a licitação: (...) III - para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação: a) não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas; VIGÊNCIA O prazo de vigência da contratação será de 90 (noventa) dias a contar de sua notificação. AQUISIÇÕES DOS PRODUTOS Os produtos, respeitados os termos consignados na legislação, será(ão) adquirido(s) após prévio empenho. O empenho dos valores a serem utilizados no pagamento da contratada, deverá ser ordinário, nesse caso, será encaminhada uma cópia da respectiva nota de empenho a contratada para conhecimento. Após emissão de empenho, poderá ser requerido, antes da entrega total, a apresentação de 1 (uma) unidade do respectivo produto para fins de análise com os catálogos apresentados. Os materiais/produtos deverão ser entregues no prazo de até 30 (trinta) dias corridos contados a partir do recebimento pelo fornecedor da nota de empenho, no caso de empenho ordinário, ou da ordem de fornecimento, no caso de empenho por estimativa. A nota de empenho será encaminhada ao fornecedor via e-mai

MEMORANDO 040/23- PARTE 10 1 UND 0,00 0,00

Descrição OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA Responsabilizar-se por todas as despesas fiscais ou comerciais diretas e indiretas, incidentes sobre o fornecimento, inclusive as de envio expresso, caso seja necessário, para atender atrasos ou resolução de problemas de inconformidade, para os quais tenha concorrido direta ou indiretamente. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do objeto, sem prévia e expressa autorização da Gerência de Suprimentos e Logística sendo que a responsabilidade técnica caberá sempre à FORNECEDORA, em qualquer caso, não sendo transferida sob nenhum pretexto. Cuidar para que o material fornecido atenda, rigorosamente, a qualidade e as características especificadas neste Termo de Referência. Transportar os produtos desde o local de industrialização/distribuição até o local de entrega indicado. Assumir inteira responsabilidade por qualquer dano ou extravio causado durante o transporte e demais serviços pertinentes ao fornecimento, devendo comunicar ao Gestor, tempestivamente, a fim de que sejam adotadas as providências cabíveis. Manter, durante o fornecimento, as mesmas condições da habilitação e qualificação exigidas.

MEMORANDO 040/23- PARTE 11 1 UND 0,00 0,00

Descrição OBRIGAÇÕES DO TJCE Notificar a FORNECEDORA sobre quaisquer irregularidades encontradas no fornecimento. Pagar os valores empenhados, em até 30 dias após o recebimento definitivo, desde que os pedidos de pagamento venham acompanhados das devidas notas fiscais e das comprovações de recolhimentos fiscais ou certidões julgadas necessárias pela Secretaria de Finanças do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. Exercer, através do Gestor, a fiscalização dos fornecimentos, a fim de zelar pela boa execução do objeto licitado, comunicando ao setor competente quaisquer irregularidades para que sejam adotadas as providências cabíveis.

MEMORANDO 040/23- PARTE 12 1 UND 0,00 0,00

Descrição INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS RELATIVAS A EXECUÇÃO DO OBJETO. Independente da aplicação das penalidades previstas no Edital relativo à execução do Certame, a empresa vencedora, uma vez contratada, pela inexecução total ou parcial do objeto ou por inabilitação, sujeitar-se-á, garantida a prévia defesa, às sanções administrativas conforme especificações abaixo descritas:

MEMORANDO 040/23- PARTE 13 1 UND 0,00 0,00

05399340380 - MARCOS LUIZ DE ALMEIDA ARARUNA FIALHO

Assistente de Apoio Técnico

Emitido/contabilizado por FERNANDA ANTONIA RODRIGUES CAVALCANTE RAMOS em 13/03/23 às 10:44.

81446489353 - FERNANDA ANTONIA RODRIGUES CAVALCANTE RAMOS

TÉCNICO JUDICIÁRIO

Impresso por FERNANDA ANTONIA RODRIGUES CAVALCANTE RAMOS em 13/03/23 às 10:44

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por FERNANDA ANTONIA RODRIGUES CAVALCANTE RAMOS e MARCOS LUIZ DE ALMEIDA ARARUNA FIALHO. Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento> e informe o processo 8514695-49.2022.8.06.0000 e o código G103N14. Data da última assinatura: 15/03/2023 às 16:35:06.

Identificação

Unidade Gestora	Documento	Emissão
040101 - FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZ DO JUDICIA (CNPJ: 41.655.846 /0001-47)	2023NE000500	13/03/23
Credor 05081805000120 - PLANETA SINALIZAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP		
Valor 27.150,00 (Vinte e sete mil e cento e cinquenta reais)		

Descrição Entrega dos produtos: Ocorrência: Atraso injustificado de até 20 (vinte) dias na entrega dos produtos Incidência: Sobre o valor do contrato ou instrumento equivalente/por dia de atraso Percentual: 0,15% (quinze centésimos por cento) Ocorrência: Atraso injustificado por mais de 20 (vinte) dias na entrega do material Incidência: Sobre o valor do contrato ou instrumento equivalente/por ocorrência Percentual: 5% (cinco por cento) Ocorrência: Não observar as regras de fornecimento previstas no TR e seus anexos Incidência: Sobre o valor do contrato ou instrumento equivalente/por ocorrência Percentual: 0,5% (cinco centésimos por cento)

MEMORANDO 040/23- PARTE 14 1 UND 0,00 0,00

Descrição Garantia dos produtos: Ocorrência: Não providenciar assistência especializada no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, após notificação Incidência: Sobre dos produtos defeituosos/por dia de atraso Percentual: 0,10% (dez centésimos por cento) Ocorrência: Não substituir os bens com vícios insanáveis em até 20 (vinte) dias corridos, após notificação Incidência: Sobre o valor dos produtos defeituosos/por dia de atraso Percentual: 0,20% (vinte centésimos por cento)

MEMORANDO 040/23- PARTE 15 1 UND 0,00 0,00

Descrição Regularização de inconformidade, prestação de esclarecimentos e documentos: Ocorrência: Atraso injustificado de até 10 (dez) dias na regularização das inconformidades apontadas durante o recebimento dos produtos Incidência: Sobre o valor dos produtos inconformes/por dia de atraso Percentual: 0,15% (quinze centésimos por cento) Ocorrência: Atraso injustificado por mais de 10 (dez) dias na regularização das inconformidades apontadas durante o recebimento dos produtos Incidência: Sobre o valor dos produtos inconformes/por ocorrência Percentual: 5% (cinco por cento) Ocorrência: Atraso injustificado de até 10 (dez) dias na prestação de informações ou documentos previstos no TR e seus anexos Incidência: Sobre o valor dos produtos ao qual a informação ou documento se referir/por dia de atraso Percentual: 0,15% (quinze centésimos por cento) Ocorrência: Atraso injustificado de até 10 (dez) dias na prestação de informações ou documentos previstos no TR e seus anexos. Incidência: Sobre o valor dos produtos ao qual a informação ou documento se referir/por dia de atraso. Percentual: 5% (cinco por cento)

MEMORANDO 040/23- PARTE 16 1 UND 0,00 0,00

Descrição Além de: a) advertência; b) multa, na forma prevista no anexo IV, neste termo de referência; c) impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, de acordo com o art.156 e parágrafos, da Lei 14.133/21, sem prejuízo das multas previstas. d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, de acordo com o art.156 e parágrafos, da Lei 14.133/21; Entende-se por inexecução total o atraso injustificado para entrega do(s) produto(s), sem que qualquer parcela deste(s) tenha sido entregue. Entende-se por inexecução parcial o atraso injustificado para complementação ou regularização de inconsistências do(s) produto(s) apontadas durante o recebimento provisório ou definitivo. As multas, garantida a prévia defesa, serão aplicadas e contabilizadas de acordo com as ocorrências, incidências e percentuais previstos nos anexos deste Termo de Referência. O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR caso não haja recolhimento voluntário no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do recebimento da comunicação oficial. Se o valor descontado for insuficiente, fica o FORNECEDOR obrigado a recolher sua complementação dentro de 10 (dez) dias, contados da data da efetivação do desconto parcial.Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, oportunizando-se defesa prévia ao interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vistas ao processo.

MEMORANDO 040/23- PARTE 17 1 UND 0,00 0,00

Descrição GESTÃO E FISCALIZAÇÃO A contratação será gerida pela Assistência Militar do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, podendo ser nomeado um servidor específico para fiscalizar a execução do objeto e as condições de habilitação do fornecedor.

MEMORANDO 040/23- PARTE 2 1 UND 0,00 0,00

Descrição LOCAL DE ENTREGA O(s) produto(s) licitado(s) após formalização da aquisição por meio de instrumento hábil, deverá(ão) ser entregue(s) em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, no(s) endereço(s) especificado(s) nos anexos deste Termo de Referência, mediante apresentação da(s) nota(s) fiscal(is) e termo(s) de entrega, os quais deverão ser assinados pelos servidores autorizados. O(s) recebimento(s) do(s) produto(s), mesmo que provisório, será(ão) realizado(s) de segunda a sexta-feira, no horário das 08 h às 12 h e das 13 h às 17 h, nos dias de expediente forense, no seguinte endereço: Rodovia BR 116, no 2555, km 6, módulo 09, em Fortaleza/CE, destinado ao funcionamento do Depósito de Bens Móveis do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. Telefones: Supervisor Operacional do Serviço de Almojarifado (85) 3108-1538/1537/1239

MEMORANDO 040/23- PARTE 3 1 UND 0,00 0,00

05399340380 - MARCOS LUIZ DE ALMEIDA ARARUNA FIALHO
Assistente de Apoio Técnico

81446489353 - FERNANDA ANTONIA RODRIGUES CAVALCANTE RAMOS
TÉCNICO JUDICIÁRIO

Emitido/contabilizado por FERNANDA ANTONIA RODRIGUES CAVALCANTE RAMOS em 13/03/23 às 10:44.

Impresso por FERNANDA ANTONIA RODRIGUES CAVALCANTE RAMOS em 13/03/23 às 10:44.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por FERNANDA ANTONIA RODRIGUES CAVALCANTE RAMOS e MARCOS LUIZ DE ALMEIDA ARARUNA FIALHO. Data da última assinatura: 15/03/2023 às 16:35:06. Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://portaladmn.tjce.jus.br/portaladmn.tjce.jus.br/atendimento e informe o processo 8514695-49.2022.8.06.0000 e o código G103N14.

Identificação

Unidade Gestora	Documento	Emissão
040101 - FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZ DO JUDICIA (CNPJ: 41.655.846 /0001-47)	2023NE000500	13/03/23
Credor	05081805000120 - PLANETA SINALIZAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP	
Valor	27.150,00 (Vinte e sete mil e cento e cinquenta reais)	

Descrição CONDIÇÕES DOS PRODUTOS E DOS SERVIÇOS DE ENTREGA O(s) produto(s) deverá(ão) obedecer as prescrições e exigências contidas neste Termo de Referência, bem como todas e quaisquer normas ou regulamentações intrínsecas ao tipo de produto/fornecimento. Na(s) embalagem(ns) do(s) produto(s), quando exigida(s) nas especificações do(s) item(ns), deverá(ão) constar a(s) data(s) de validade e fabricação, bem como as condições de estocagem, faixa de temperatura, umidade, limites e posições de armazenamento, exposição a raios solares e demais recomendações do fabricante. Quanto às embalagens do(s) produto(s), quando necessário, devem ser consideradas inclusive aquelas extras necessárias para proteção durante os procedimentos de embarque, desembarque e transporte. As pessoas, a serviço da empresa FORNECEDORA, deverão estar sempre identificadas através de crachá e fardamento corporativo obrigatoriamente com calça longa, e, sempre que o produto ou atividade demandar, utilizar os devidos EPIs. O(s) fornecedor(es) deverá(ão), obrigatoriamente, fornecer todos os equipamentos de segurança (EPIs) em quantidades suficientes a seus funcionários e exigir-lhes o uso, sempre que o(s) produto(s) ou atividade demandar, durante os serviços de entrega, de acordo com as Normas de Segurança e Medicina do Trabalho. Quando for solicitado pelo Tribunal de Justiça, o(s) fornecedor(es) deverá(ão) fornecer relação com os nomes dos seus funcionários encarregados pelo transporte do(s) produto(s). O(s) fornecedor(es) deverá(ão) dispor de equipamentos de transporte (carros plataformas, armazéns, empilhadeiras etc), quando necessário, sendo de sua responsabilidade todo e qualquer custo com os serviços de entrega e/ou substituição do(s) produto(s), bem como com o transporte e alimentação de seus funcionários.

MEMORANDO 040/23- PARTE 4 1 UND 0,00 0,00

Descrição GARANTIA DOS PRODUTOS A(s) garantia(s), de acordo com o especificado nos anexos deste Termo de Referência, poderá(ão) ser exigida(s) nas seguintes modalidades: a) Troca imediata – modalidade de garantia exigida sempre que o(s) produto(s), por sua(s) características físicas/químicas, não comportar reparos. Exemplo: materiais de consumo tipo lápis, caneta, borracha, etc.; Os prazos de a(s) garantia(s) exigida(s) nos anexos deste Termo de Referência que for(em) superior(es) aos prazos previstos nos incisos I e II do art. 26 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (garantia legal), será(ão) considerada(s) garantia(s) contratual, independentemente de ser firmado contrato específico para tal finalidade. Nos casos previstos no subitem anterior, a responsabilidade e os custos da (s) garantia(s) exigida(s) recairão inteira e exclusivamente sobre o fornecedor do(s) produto(s), exceto se o fabricante, comprovadamente, assumir o referido ônus. Os prazos de garantia só serão contados após o recebimento definitivo do(s) produto(s), conforme os critérios e prazos estabelecidos neste termo de referência.

MEMORANDO 040/23- PARTE 5 1 UND 0,00 0,00

Descrição CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO A menos que haja solicitação expressa da Gerência de Suprimentos e Logística, ou que se evidencie necessidade de fracionamento por limitação de volume ou peso de transporte, não serão aceitas entregas parceladas. O(s) produto(s) entregue(s) será(ão) recebido(s) provisoriamente por um funcionário do Serviço de Almoxarifado para posterior verificação, fundamentado no 140, inciso II, alínea "a", da Lei 14.133/21. Após o recebimento provisório, caso seja constatada alguma irregularidade no(s) produto(s) entregue(s), que tenha sofrido avaria ou prejuízo em sua pureza, composição ou características organolépticas, por ação da temperatura, micro-organismos, parasitas, transporte inadequado, armazenamento prolongado, deficiente conservação, mal acondicionamento, ou em consequência de outros agentes, ou irregularidade na(s) quantidade(s) entregue(s), o fornecedor será notificado para, em 24 h (vinte e quatro) horas da entrega do produto com prazo previsto no Anexo I, sanar as pendências apontadas, independentemente da incidência da multa prevista para o caso específico. O recebimento definitivo se dará em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação das especificações técnicas do(s) produto(s) pela área competente.

MEMORANDO 040/23- PARTE 6 1 UND 0,00 0,00

Descrição A avaliação da qualidade será efetuada pela área Assistência Militar e consistirá na verificação das especificações técnicas exigidas no Anexo I deste Termo de Referência e outras características que poderão ser avaliadas por meio visual, medições simples e propriedades sensoriais. Tratando-se de produto(s) que tenha(m) sido entregue(s) após prazo para regularização previsto no item 12.2.1, o prazo será contado da data da entrega do produto sem as pendências apontadas; O recebimento provisório ou definitivo, não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do estabelecido na contratação, dentro dos limites estabelecidos pela lei. É facultada a presença de representante do fornecedor no ato de conferência da(s) quantidade(s), características específicas e dados do(s) produto(s), quando recebidos de forma provisória para posterior conferência.

MEMORANDO 040/23- PARTE 7 1 UND 0,00 0,00

Descrição DO PAGAMENTO Os pagamentos serão realizados através de depósito bancário, preferencialmente, nas agências do Banco Bradesco S/A, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do(s) produto(s), mediante apresentação da fatura/nota fiscal, atestada pelas unidades receptoras e, também a apresentação de certidões que comprovem a regularidade da empresa com o fisco Federal, Estadual e Municipal, FGTS, INSS e débitos trabalhistas. Constatada a situação de irregularidade da FORNECEDORA, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do TJCE. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o TJCE deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da FORNECEDORA, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos. Persistindo a irregularidade, o TJCE deverá adotar as medidas necessárias à rescisão da contratação nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada a FORNECEDORA a ampla defesa.

05399340380 - MARCOS LUIZ DE ALMEIDA ARARUNA FIALHO

Assistente de Apoio Técnico

Emitido/contabilizado por FERNANDA ANTONIA RODRIGUES CAVALCANTE RAMOS em 13/03/23 às 10:44.

81446489353 - FERNANDA ANTONIA RODRIGUES CAVALCANTE RAMOS

TÉCNICO JUDICIÁRIO

Impresso por FERNANDA ANTONIA RODRIGUES CAVALCANTE RAMOS em 13/03/23 às 10:44.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por tjce.tj.jus.br e FERNANDA ANTONIA RODRIGUES CAVALCANTE RAMOS em 13/03/2023 às 10:44:35.06. Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento e informe o processo 8514695-49.2022.8.06.0000 e o código G103N14.

Identificação

Unidade Gestora 040101 - FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZ DO JUDICIA (CNPJ: 41.655.846 /0001-47)	Documento 2023NE000500	Emissão 13/03/23
Credor 05081805000120 - PLANETA SINALIZAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP		
Valor 27.150,00 (Vinte e sete mil e cento e cinquenta reais)		

MEMORANDO 040/23- PARTE 8	1	UND	0,00	0,00
Descrição	Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pelo cancelamento, caso a FORNECEDORA não regularize sua situação. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade do TJCE, não será cancelada a contratação com a FORNECEDORA inadimplente. A(s) nota(s) fiscal(is) deverá (ão) ser emitida(s) em nome do Tribunal de Justiça ou de um dos seus fundos, de acordo com a fonte de recursos indicada na nota de empenho. Nenhum pagamento isentará a empresa FORNECEDORA das suas responsabilidades e obrigações assumidas na contratação.			

MEMORANDO 040/23- PARTE 9	1	UND	0,00	0,00
Descrição	O Tribunal de Justiça do Ceará não se responsabiliza por qualquer despesa bancária, nem por qualquer outro pagamento não previsto neste Termo de Referência. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a FORNECEDORA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula: $EM = I \times N \times VP$, sendo: EM = Encargos Moratórios; N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga. I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado: no qual i = taxa percentual anual no valor de 6% (seis por cento).			

05399340380 - MARCOS LUIZ DE ALMEIDA ARARUNA FIALHO
Assistente de Apoio Técnico

81446489353 - FERNANDA ANTONIA RODRIGUES CAVALCANTE RAMOS
TÉCNICO JUDICIÁRIO

Emitido/contabilizado por FERNANDA ANTONIA RODRIGUES CAVALCANTE RAMOS em 13/03/23 às 10:44.

Impresso por FERNANDA ANTONIA RODRIGUES CAVALCANTE RAMOS em 13/03/23 às 10:44.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por tjece.jus.br e FERNANDA ANTONIA RODRIGUES CAVALCANTE RAMOS e MARCOS LUIZ DE ALMEIDA ARARUNA FIALHO. Data da última assinatura: 15/03/2023 às 16:35:06. Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <http://portaladmin.tjce.jus.br/portaladmin.tjce.jus.br/atendimento> e informe o processo 8514695-49.2022.8.06.0000 e o código G103NLI4.